

# TERMO DE REFERÊNCIA

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Processo Administrativo nº 028/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças no veículo oficial da frota da Prefeitura Municipal de Águas da Prata/SP, e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da autorização de fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total será aferido concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa nº 65, de 2021, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento de Dispensa de Licitação.

1.5. O objeto deste Termo de Referência consta no Plano Anual de Contratação da Prefeitura Municipal de Águas da Prata/SP.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada abaixo:

a) justifica-se a contratação deste serviço devido à necessidade de manutenção do veículo:

- FORD KA, SE, 1.0 HAC, flex, ano 2019, Placa EXL-4223, Chassi 9BFZH55L7K8299500.

b) A manutenção dos veículos oficiais é de suma importância, por ser tratar de veículos pertencente a Secretária da Saúde, principalmente pela questão da segurança do veículo e dos pacientes transportados. É uma das formas de evitar acidentes ou imprevistos na estrada, e essencial para manter todos os componentes funcionando. A realização destes serviços é essencial para voltarem a funcionar os veículos e atender as necessidades de transportes.

c). Com o reparos e manutenção dos veículos, aumenta a vida útil, pois diversas peças e regulagens fazem a diferença no desempenho e precisam ser substituídas ou reguladas com o passar do tempo. Um veículo com a manutenção em dia gasta menos combustível e torna menos custosa a manutenção geral do carro.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

3.1. As necessidades referentes à manutenção corretiva do veículo oficial, objeto deste Termo de referência, baseiam-se na descrição da solução como um todo, que se encontra pormenorizada abaixo:

Manutenção do veículo FORD KA, SE, 1.0 HAC, flex, ano 2019, Placa EXL-4223, Chassi 9BFZH55L7K8299500; com os seguintes serviços:

- Limpeza nos bicos injetores.
- Retifica no volante,
- Retifica.

Valor estimado de R\$ 5.323,33 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

d) Manutenção do veículo FORD KA, SE, 1.0 HAC, flex, ano 2019, Placa EXL-4223, Chassi 9BFZH55L7K8299500, com o fornecimento das peças a seguir:

- 01 Jogo de juntas do motor,
- 01 jogo de parafusos do cabeçote,
- 01 cola de silicone,
- 01 Kit de embreagem,
- 01 válvula termostática,
- 01 kit da correia dentada,
- 01 correia da bomba de óleo,
- 01 flange da válvula termostática,
- 04 litros de óleo do motor,
- 01 filtro de óleo,
- 01 filtro de ar,
- 01 filtro de combustível,
- 10 Abraçadeiras largas,
- 10 cintas plásticas grandes,
- 02 aditivos do radiador concentrado,
- 03 litros de água desmineralizadas,
- 03 produtos para limpeza de peças,

- 01 lixa,
- 01 jogo de pistão com anéis 050 metal leve,
- 01 jogo de bronzinas de biela metal leve,
- 01 jogo de bronzinas de mancal metal leve,
- 01 virabrequim,
- 01 biela original,
- 01 válvula de pressão dos tuchos original.

Valor estimado em R\$ 9.575,00 (nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Totalizando o valor estimado em R\$ 14.898,33 (catorze mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

#### 4. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ OBSERVAR OS SEGUINTE REQUISITOS:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de execução dos serviços será de 30 dias, com início a partir da data da autorização de fornecimento, na forma que se segue:

5.2. Caso haja necessidade de prorrogação contratual, a contratada poderá solicitar à Administração, e será analisada a possibilidade.

5.3. Os serviços serão prestados no endereço da contratada. Fica a cargo desta retirar os veículos e entregá-los no mesmo endereço: Avenida Washington Luiz, 485 – Centro, Águas da Prata/SP.

#### 5.4. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

5.4.1. Para a perfeita execução dos serviços de manutenção, a contratada deverá disponibilizar as peças novas necessárias para a manutenção corretiva dos veículos.

#### 6. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

6.1 Em caso de não envio da documentação de habilitação, inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, quantidade inferior ao solicitado, não prestação de garantia do serviço, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções administrativas, garantida prévia defesa:

Art 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas prevista nesta Lei, as seguintes sanções:

I – Advertência

II – Multa

III – impedimento de licitar e contratar

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

a) de 1% (um por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues com atraso, por dia de atraso na entrega do veículo devidamente reparado, limitados a 10% (dez por cento) do mesmo valor.

b) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Termo de Referência, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivada por culpa da Contratada, garantida a prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;

6.2 No processo de aplicação de sanções, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no

6.3 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativa e/ou judicialmente, com a inscrição na Dívida Ativa do Município.

## 7. DO RECEBIMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 30 dias, contado da autorização de fornecimento, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.1.1. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.2. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 40 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento anual do Município.

Águas da Prata, 06 de março de 2024.

OSMAR D. VITORIANO  
Diretor Divisão Transporte Escolar